

Nota prévia

Conselho Editorial da **Revista USP**

Com relação ao artigo “Casa de Arnaldo, ‘circa’ 1964”, do professor Thomas Maack, e às três respostas por ele suscitadas, todos os quatro publicados a seguir, quer o Conselho Editorial da *Revista USP* deixar claros os seguintes pontos:

1) O conteúdo de qualquer artigo assinado é de responsabilidade exclusiva do autor, não implicando em nenhuma solidariedade da Revista em relação aos conceitos nele emitidos. Compete ao Conselho somente deliberar se aceita ou não publicá-lo. No presente caso, a admissão deveu-se à soma de três fatores: o cargo ocupado pelo professor Thomas Maack no alto ensino universitário norte-americano, o que lhe assegura uma posição científica de relevo; o próprio teor do artigo, referente a assunto polêmico mas de grande interesse histórico, relacionado a fatos ocorridos na Universidade de São Paulo e cujo completo esclarecimento todos devem desejar; a repugnância, sentida pelo Conselho, em negar a palavra a quem já vira cassados os seus direitos de professor e pesquisador universitário em momento de intensa paixão política.

2) O vazamento do artigo para a imprensa diária e semanal não aconteceu por iniciativa ou negligência de membros do Conselho Editorial ou da Redação.

3) A publicação de três cartas de resposta ao professor Thomas Maack, mesmo que não fosse norma jornalística, seria considerada imperativo ético pelo Conselho, por garantir direitos de defesa a pessoas acusadas e também pela oportunidade de oferecer ao leitor a um só tempo os dois lados da questão, condição julgada indispensável em se tratando de matéria moral, não artística ou científica.

4) O envio do artigo pela *Revista USP* ao professor Luis Carlos Uchôa Junqueira realizou-se a pedido seu, prontamente atendido, por parecer ao Conselho que lhe cabia tal direito.

5) Da mesma forma, acatou o Conselho a sugestão do professor Thomas Maack, feita em carta, no sentido de que “Casa de Arnaldo, ‘circa’ 1964” fosse publicado em “forma revisada”, já que se verificou ser exata a sua alegação de que as modificações introduzidas *são pequenas e não alteram o seu conteúdo fundamental*. Prevaleceu, na ocasião, o direito do autor sobre escrito seu, ainda inédito, tanto mais que as retificações, em número diminuto, atendo-se a palavras, não a fatos, atenuam e não agravam o tom do artigo.

Por fim, quer enfatizar o Conselho Editorial, quanto às injustiças cometidas a partir de 1964, documentadas no “Livro negro da USP” editado em 1979 pela Adusp, que a Universidade de São Paulo, por suas instâncias competentes, já buscou repará-las, a partir de 1979, reintegrando em seus quadros docentes aqueles que, anteriormente excluídos, assim o desejaram, inclusive alguns dos citados pelo professor Thomas Maack.